ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 – Fone: [illegible]
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 20/05/14
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Cria o Gabinete Itinerante de Vereador em bairros, vilas, distritos, comunidades do município de Manacapuru-AM.

Wanderley Soares Barroso, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica criado o gabinete itinerante na circunscrição do Município Manacapuru com prévia divulgação no local de sua realização.

§1º. O gabinete itinerante dar-se em caráter de ouvidoria parlamentar destinado a população com objetivo de receber sugestões dos munícipes acerca de melhorias coletivas em geral para a elaboração de proposituras destinadas ao Poder Executivo municipal, estadual e federal.

§2º. A atuação parlamentar por meio do gabinete itinerante também receberá sugestões da comunidade para elaborações de projetos de lei.

Art. 2º O gabinete itinerante do vereador pode ser realizado em ponto fixo de atendimentos nos bairros, vilas, distritos, comunidades do município, sem a geração de quaisquer ônus à Câmara Municipal de Manacapuru, sendo de inteira responsabilidade a sua realização do parlamentar interessado.

Art. 3º O vereador estando em sua atuação parlamentar no gabinete itinerante obedecerá todas as prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 4º O gabinete itinerante do vereador na circunscrição do município de Manacapuru-AM dar-se-á em caráter facultativo.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de maio de 2014.

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Ver. Elmênio de Oliveira Rodrigues
Secretário da Mesa